

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009102010**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO**, inscrita no CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, com sede à Rua Coronel Álvaro de Moraes, n.º 1.515, Bairro Centro, Montenegro/RS, neste ato representada por sua Presidenta, VEREADORA ROSEMARI ALMEIDA, e, de outro lado, a **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA.**, sociedade civil de assessoria aos Municípios, CNPJ/MF n.º 92.885.888/0001-05, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Pernambuco, n.º 1.001, Bairro Navegantes, representada por seus Diretores, ARMANDO MOUTINHO PERIN, brasileiro, advogado, OAB n.º 41.960, e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, brasileiro, advogado, OAB n.º 47.013, residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 009102010**, celebrado em 04.10.2010, mediante a seguinte cláusula única:

**Cláusula Única** - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 04.10.2014, de acordo com o previsto na cláusula nona do contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 30 de setembro de 2013.

**VEREADORA ROSEMARI ALMEIDA**  
**Presidenta da Câmara Municipal**

**ARMANDO MOUTINHO PERIN**  
**Diretor-DPM**

**JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**  
**Diretor-DPM**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

Nome/CPF

\_\_\_\_\_

Nome/CPF